



EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO Nº 001/2026

Inscrição de Serviços e Atrativos Turísticos para Integração às Ações de Desenvolvimento do Turismo de Bagé

A Prefeitura Municipal de Bagé, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), torna pública a presente ABERTURA DE CADASTRO CONTÍNUO de empreendimentos e profissionais do setor turístico interessados em integrar ações de desenvolvimento, organização e promoção do turismo no município.

A iniciativa visa fortalecer e diversificar a oferta turística local, promovendo a articulação entre os diferentes segmentos do setor, bem como subsidiar o planejamento e a estruturação de experiências e roteiros turísticos.

1. Objetivo

Constituir e manter atualizada uma base de dados de empreendimentos, serviços e atrativos turísticos do município de Bagé, com vistas à:

- organização da oferta turística local;
- identificação de potencialidades e vocações;
- apoio à estruturação de experiências e roteiros turísticos;
- articulação de ações de promoção e desenvolvimento do turismo.

2. Quem pode se inscrever

Poderão se inscrever:

- Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, campings etc.);
- Empreendimentos gastronômicos (restaurantes, cafés, agroindústrias etc.);
- Serviços de apoio ao turismo (guias de turismo, agências, transporte turístico, receptivo, entre outros);
- Atrativos turísticos (fazendas históricas, museus, centros culturais, vinícolas, olivícolas, áreas naturais etc.);
- Outros empreendimentos ou iniciativas com potencial de integração às ações turísticas do município.

3. Como participar

Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: [INSCRIÇÃO](#)



O formulário solicitará informações básicas sobre o empreendimento ou serviço, incluindo:

- identificação do empreendimento ou profissional;
- dados de contato;
- segmento de atuação;
- breve descrição das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. Interessados que não disponham de acesso à internet poderão realizar a inscrição com apoio presencial junto à Secretaria Municipal de Turismo.

4. Natureza do cadastro

O presente cadastro:

- possui caráter **voluntário, gratuito e não vinculante**;
- constitui etapa inicial de **mapeamento e mobilização do setor turístico local**;
- não configura processo de contratação, credenciamento ou seleção pública.

A inclusão no cadastro **não gera direito subjetivo à participação em roteiros turísticos específicos**, nem preferência ou exclusividade em futuras ações ou contratações por parte do Município.

Eventuais contratações ou parcerias futuras observarão a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, quando pertinente.

5. Etapas posteriores

Após a inscrição, a Secretaria Municipal de Turismo poderá:

- realizar contato com os cadastrados;
- promover encontros, visitas técnicas e ações de escuta;
- coletar informações complementares para fins de planejamento e organização da oferta turística.

A participação nas etapas posteriores dependerá de critérios técnicos e operacionais a serem definidos pela SETUR.

6. Vigência e atualização do cadastro

O cadastro terá caráter **contínuo**, permanecendo aberto para novas inscrições.



A Secretaria Municipal de Turismo poderá realizar **chamadas específicas por segmento, temática ou território**, com o objetivo de qualificar a base de dados e organizar ações estratégicas do turismo no município.

Os cadastrados comprometem-se a manter seus dados atualizados junto à SETUR, comunicando eventuais alterações relevantes.

7. Proteção de dados

Os dados pessoais coletados serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para finalidades relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e promoção do turismo no município de Bagé.

O titular dos dados poderá, a qualquer tempo, solicitar acesso, correção ou exclusão de suas informações, nos termos da legislação vigente.

8. Divulgação

O presente edital será divulgado:

- no Diário Oficial do Município;
- no site oficial da Prefeitura de Bagé;
- em redes sociais institucionais e outros canais de comunicação.

9. Disposições finais

A participação no presente cadastro não implica concessão de benefícios financeiros, incentivos ou subsídios por parte do Município.

Dúvidas poderão ser esclarecidas:

Presencial: Secretaria Municipal de Turismo, General Osório, 16. Centro - Bagé

E-mail: setur@bage.rs.gov.br

Telefone: (53) 3242-9012

Bagé, 08 de maio de 2026.

GUSTAVO FIGUEIRA ANDRADE
Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Bagé